

PORTARIA Nº 102 DE 15 DE ABRIL DE 2025.

Publicado em	16 / 04 / 2025
Edição	ANO IX Nº 033
Jornal	BO.
Assinatura	

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende – RESENPREVI, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 135 § 3º da Lei Municipal nº 4460, de 04 de fevereiro de 2025 e considerando o disposto no Artigo 40, §7º, I da CRFB/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c Art. 36, II e III e Art. 24 da EC 103/2019 e Art. 21, II, “a” da Lei Municipal nº 2325/2001 e suas posteriores alterações legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 197/RESENPREVI/2025 de 04 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a partir de 27 de março de 2025, pensão ao beneficiário do ex-servidor Mauro Nogueira da Silva, matrícula nº 5599, aposentado no cargo de Médico, nível NSTI-B do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Resende, a saber:

- VERA REGINA MARINS AGUIAR NOGUEIRA DA SILVA, Cônjuge, nascida em 18/11/1952, Pensão Vitalícia.....	100%
--	------

Art.2º- Fixar a remuneração mensal em R\$ 3.741,70 (Três mil, setecentos e quarenta e um reais e setenta centavos).

Art.3º - O reajuste do benefício rege-se-á na forma do disposto no artigo 15 da Lei nº 10.887/2004.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Antônio Geraldo Dias Peixoto
Presidente do RESENPREVI